

REGULAMENTO OFICIAL – 2ª ETAPA CORRIDA NOTURNA

1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT – 2ª ETAPA CIRCUITO CORAÇÃO DA ROTA BIOCEÂNICA - CORRIDA – 12K – 6K – CAMINHADA – 3K

1 – DA PROVA

1.1. A Prova Pedestre 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT, doravante denominada 2ª ETAPA CIRCUITO CORAÇÃO DA ROTA BIOCEÂNICA, será realizada no dia 21 de junho de 2025, na cidade de SIDROLÂNDIA/MS, nas distâncias de 12km, 6km, 3km (caminhada) e KIDS, percurso todo no asfalto, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, com qualquer condição climática.

1.2. A 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT será disputada em uma única vez, na CATEGORIA ADULTO faixa etária MASCULINO e FEMININO, para as provas 12km e 6km. E também uma atividade RECREATIVA, denominada CAMINHADA 3K.

1.3 A 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT não contempla a classificação esportiva para atletas com deficiência. Dessa forma, atendendo o anexo II da norma 07 da CBAT que trata da participação de atletas com deficiência em Corridas de Rua, todos os ATLETAS que se enquadram nesta norma, poderão participar da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT em classe participativa. Todos os ATLETAS inscritos deverão se enquadrar nas especificações das categorias ADULTO faixa etária, PARTICIPATIVA OU CAMINHADA 3K.

1.4 A 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT, cujo percurso detalhado será divulgado no site www.kmaisclube.com.br e nas redes oficiais da corrida vida e saúde o seu ponto de LARGADA e CHEGADA.

2. LARGADA E CHEGADA

2.1. LARGADA e CHEGADA. LAGO FRATELLI- EFORT, R. Luís Bertran – SIDROLÂNDIA/MS

2.2. A COMPETIÇÃO terá somente uma largada, conforme dados abaixo:

Largada: 19h00(impreterivelmente)

Concentração a partir das: 18h00

2.3. O posicionamento do atleta no local de largada será por ondas, seguindo a seguinte ordem;

2.4. Primeira onda: 12km masculino e feminino;

2.5. Segunda onda: 6km masculino e feminino;

2.6. Terceira onda: 3km caminhada.

3 – DAS INSCRIÇÕES E SEUS VALORES E PRAZOS

3.1. As assessorias e grupos de corrida deverão entrar em contato com a organização para inscrições em grupo.

3.1.1. Na internet as inscrições poderão ser feitas no site: www.kmaisclube.com.br

3.2. O valor da inscrição:

1º lote - R\$ 100,00 (cem reais)* lote: 100 vagas disponíveis.

2º lote – R\$ 120,00 (cem e vinte reais)* lote: 100 vagas disponíveis.

3º lote – R\$ 130,00 (cento e trinta reais)* lote: 100 vagas disponíveis.

4º lote – R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)* lote : 50 vagas disponíveis

KIDS - R\$ 60,00 (sessenta reais)* lote: 50 vagas disponíveis.

Lote morador - moradores de Sidrolândia R\$ 60,00 (sessenta reais)* lote: 100 vagas disponíveis. – **(cópia do documento de RG ou CNH, comprovante de residência, etc.). A solicitação será validada junto com a documentação.**

Lote servidor público municipal - modo recreativo – desconto exclusivo - lote: 50 vagas disponíveis. **Servidores públicos deverão enviar um e-mail para circuitorota.bio@gmail.com com cópia de documentos que comprovam o vínculo (cópia do documento de RG ou CNH, holerite, matrícula, etc.). A solicitação será validada junto com a documentação e o corredor receberá orientação para a inscrição.**

3.3. As inscrições são LIMITADAS, mas a ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da COMPETIÇÃO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

3.4. Idosos*, doadores*** terão desconto de 50% sobre o valor cheio da inscrição do kit básico de R\$ 180,00, não acumulando benefícios com outras ofertas e ou cupons de desconto.

3.4.1 – Idosos – É considerado idoso o atleta com 60 anos completados até o dia 31/12/2025.

3.4.2 – Doadores – Obrigatório ter a carteirinha de doador válida e com pelo menos 2 doações nos últimos 6 meses.

3.4.3 – Morador de Sidrolândia – comprovante de residência e/ou documento que comprove moradia no município.

3.4.4 – servidores públicos – Apresentar documento da instituição que comprove a condição de servidor.

3.4.5 – Assessorias Esportivas ou Grupos de Corrida – Inscrevendo quantidade superior a 20 atletas, os mesmos receberão 10% de desconto nas referidas inscrições, respeitando o valor do lote que estiver aberto no momento. Válido até 31 de maio de 2025.

3.4.6 – Para obter o desconto, os idosos, doadores, moradores ou servidores públicos deverão enviar um e-mail para circuitorota.bio@gmail.com com cópia de documentos que comprovam o desconto (carteira de doador, cópia do documento de RG ou CNH, comprovante de residência, holerite etc.). A solicitação será validada junto com a documentação e o corredor receberá via e-mail link para pagamento da inscrição.

3.5.7 – O desconto de 50% mencionado acima, não é acumulativo. Tal desconto também não incide sobre ofertas de grupos e/ou similares que poderão vir a ocorrer.

3.5.8 – A validação da inscrição com desconto de 50% (*idoso, doador, morador e servidor público), será validada na retirada do kit. Onde é **obrigatório** a apresentação de um documento original com foto (RG ou CNH). Não é permitida a retirada de kit de idosos e doadores por terceiros.

3.5.9 – **Para substituição de atleta, troca de percurso prévio inscrito (quando houver), tais mudanças (nome do atleta e percurso) deverão ser solicitadas com até 15 dias de antecedência da data da COMPETIÇÃO (06 de junho de 2025), para mudança na numeração da camiseta, o mesmo deverá ser realizado até dia 31/05/2025, o pedido deverá ser enviado**

para circuitorota.bio@gmail.com, juntamente com o comprovante de pagamento. O pedido deverá ser enviado do e-mail do atleta detentor da inscrição com o pedido de alteração de percurso ou camiseta ou com os dados do atleta que fará a substituição. Após as datas citadas acima não serão aceitos pedidos de alteração, somente se houver laudo médico em casos de doença ou lesão.

3.6 – Ao fazer a inscrição, o atleta concorda com o regulamento e com a *taxa de 8% (oito por cento) de comodidade e segurança digital, que será aplicada sobre o valor do lote vigente. Os pagamentos poderão ser feitos por PIX, cartão de crédito e boleto, sendo que a opção boleto será encerrada 10 dias antes do evento para compensação bancária.

4 – DAS FORMAS E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

4.1. No site www.kmaisclube.com.br.

5 – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 – PELA INTERNET

5.1.1. No site www.kmaisclube.com.br e pagamento através de cartão de crédito.

5.1.2. Ficará o atleta responsável pelo cadastro.

5.1.3. Leia atentamente o regulamento.

5.1.4. Preencha a ficha de inscrição na página INSCRIÇÕES, para que não haja problemas no cadastramento, certifique todos os campos e que estejam preenchidos corretamente, além de um e-mail pessoal, pois informações serão enviadas por esse canal de comunicação. Para checar os dados da sua inscrição acesse a sua conta no site do evento.

5.1.5. A data de sua inscrição será considerada a partir da data de pagamento da mesma.

5.1.6. Guarde o comprovante de pagamento ou o e-mail enviado sobre a confirmação do pagamento.

5.1.7. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento que estará disponível no site www.kmaisclube.com.br, o participante, aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento. Tal termo precisa do aceite no momento da inscrição (processo online).

6- KIT DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Ao fazer a sua inscrição e pagar a respectiva taxa, o ATLETA está ativando sua participação na competição com direito de acesso e uso de toda a infraestrutura de apoio descrita neste regulamento.

6.2. O Kit básico de identificação da competição, vinculado à taxa de inscrição é composto de:

6.2.1. Número de Peito de uso obrigatório e intransferível;

6.2.2. Camiseta em tecido tecnológico;

6.2.3. Chip de cronometragem de uso obrigatório e intransferível.

6.2.4. Medalha da etapa

6.3. Aqueles que fizerem sua inscrição até o dia 31 de maio de 2025 poderão escolher o tamanho da sua camiseta no momento da sua inscrição, não sendo permitida a sua troca no dia de retirada do kit. Após essa data o tamanho das camisetas será de acordo com a disponibilidade em estoque no momento da retirada do Kit.

6.4. **NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO NO DIA DA PROVA 21 DE JUNHO 2025 APÓS AS 13H.**

7 – RETIRADA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO

7.1. A entrega do Kit de Participação será realizada em dois dias a serem divulgados pela organização assim que definido pelo apoiador da prova. A programação da entrega será divulgada no site do evento até 31 de maio de 2025.

7.2. Não serão entregues Kits após o horário estipulado.

7.3. Para retirar o Kit do ATLETA é necessário apresentar o documento pessoal com foto.

7.4. Com o Kit, o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO.

7.5. Quando da retirada do número de peito, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais, os dados da sua inscrição, bem como o percurso escolhido e faixa etária pertencente.

7.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número de peito. Dessa forma ressaltamos a importância da conferência dos dados no momento da retirada do kit.

7.7. O Kit poderá ser retirado por terceiros, desde que sejam maiores de idade e estejam portando cópia ou foto do documento original do ATLETA que não pode comparecer.

7.8. Não será permitida a retirada de kits de idosos e doadores por terceiros em hipótese alguma, devido a validação/conferência de documentos na entrega de kit

Entrega de KITS

Data: 20 de junho das 15h às 20h (sexta-feira)

Local: a ser definido – Campo Grande/MS

Data: 21 de junho das 8h às 13h (sábado)

Local: a ser definido – Sidrolândia/MS

8 – RETIRADA DO CHIP

8.1. O chip de cronometragem descartável deverá ser retirado juntamente com o kit de participação, conforme item 6.

8.2. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo caso o seu tempo não seja registrado. Por isso ressaltamos a importância de checar o funcionamento do chip, bem como a instalação correta do mesmo no momento da retirada do kit.

8.3. O uso do chip é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou eventualmente ficar constatado o uso inadequado.

8.4. Sobre o serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos resultados dos mesmos.

9 – DAS REGRAS GERAIS DA 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT.

9.1. Ao participar da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o seu término.

9.2. Ao participar desta competição, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

9.3. – Ao participar desta competição o ATLETA se declara apto física e mentalmente, declara também não apresentar sintomas de problemas de saúde relacionadas ou não ao COVID 19, tais como tosse, fadiga, catarro, dificuldade para respirar, febre, dores no corpo ou de cabeça, etc. É de responsabilidade única e exclusiva do atleta a auto declaração sobre o seu estado de saúde. Ressaltando que em casos de omissão de tais informações o ATLETA poderá ser desclassificado da prova e sofrer sanções judiciais por infringir tal regra e colocar a vida de outros em risco.

9.4. – Todos os ATLETAS assumem o conhecimento do termo individual de responsabilidade, modelo apresentado ao final deste regulamento e que possui o aceite eletrônico junto com o preenchimento do formulário de inscrição.

9.5. Haverá atendimento emergencial aos atletas.

9.5.1. Conforme estabelecido pela Confederação Brasileira de Atletismo em sua Norma 07 – a corrida contará com 1 ambulâncias e postos de apoio, proporcionais ao número de inscritos e às condições climáticas previstas para o dia da prova.

9.5.2 A Corrida terá no mínimo: 1 ambulância UTI fixa, a primeira na chegada junto ao posto médico equipado com macas, equipamentos e medicamentos necessários.

9.5.3 Ambas estarão munidas de equipamentos e materiais de primeiros socorros, inclusive oxigênio e desfibrilador, assim como contar com médicos ou paramédico, enfermeiro e pessoal devidamente capacitado, conforme estabelecido na Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo.

9.5.4 Após o atendimento de emergência, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

9.6. O ATLETA, ou o seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre

outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

9.7. A segurança da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

9.8. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários e posto de serviço médico, localizados próximos aos pontos de LARGADA e CHEGADA.

9.9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS na competição, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura venham eles a sofrer durante a sua participação.

9.10. É recomendável rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, sob responsabilidade e ônus do mesmo.

9.11. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA, ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

9.12. O ATLETA participante será o único responsável pelos eventuais prejuízos ou danos que vier a causar a outros atletas e a terceiros, ficando a ORGANIZAÇÃO da competição e seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES eximidos de qualquer obrigação de ressarcimento e/ou reembolso.

9.13. Qualquer reclamação sobre o resultado OFICIAL da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT, somente serão aceitas por escrito até 30 minutos após a divulgação dos resultados e deverão ser feitas individualmente pelo atleta ou representante da equipe/clube, mediante o pagamento da taxa de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Em caso de denúncias de faltas cometidas por outros atletas, a denúncia deverá obrigatoriamente estar acompanhando de material fotográfico ou vídeo que comprove tal feito. Caso a reclamação seja considerada procedente o valor será devolvido integralmente. Não sendo atendido pela direção da prova pedestre e não estando satisfeito deverá entrar com recurso no TJD no prazo de 72 horas.

9.14. A critério dos ORGANIZADORES, a 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT poderá ser suspensa, por questões de segurança pública, atos de vandalismo e/ou motivos de força maior e nesse caso não haverá reembolso para os inscritos do valor correspondente a inscrição.

9.15. O ATLETA que deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT.

9.16. Todo ATLETA tem a obrigação de fornecer corretamente os dados referente a sua inscrição, no ato da inscrição.

9.17. O ATLETA assume que participa desta da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT por livre e espontânea vontade, isentando, em seu nome e em nome de seus sucessores, os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES de qualquer responsabilidade.

9.18. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT .

9.19 Não haverá devolução do valor da inscrição para atletas que tiverem o teste de COVID confirmado. Neste caso o mesmo não poderá participar da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT, mas assume tal risco ciente desta informação comunicada antes da abertura das inscrições. Neste caso, o atleta poderá ter o seu kit retirado por terceiros, respeitando as orientações do item 6.7.

9.20. Ao se inscrever na 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, dentro das orientações da LGPD a fazer uso desses dados e compartilhar os mesmos com os fornecedores que irão prestar os serviços referentes a: seguro de vida e acidentes pessoais contratado pelo evento, equipe de resgate e pronto atendimento que possui os dados do ATLETA em caso de necessidade de atendimento emergencial, equipe de cronometragem e classificação dos atletas, equipe de entrega de Kit.

9.21. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

9.22. É OBRIGATÓRIO o uso do NÚMERO DE PEITO fixado na CAMISETA, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, ou na sua retirada, pelos fiscais da competição.

9.23. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis na competição ou disponibilizadas pela ORGANIZAÇÃO é de sua única e exclusiva responsabilidade.

9.24. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades da competição informando estas alterações no site www.kmaisclube.com.br.

9.25. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza a competição. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição.

10 – REGRAS ESPECÍFICAS

10.1. Seguindo a norma 12 da CBAT § 8º, a idade mínima exigida para a participação nos 10km é de 16 (dezesesseis) anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

10.2. A idade mínima exigida para participação nos 6km é de 14 (quatorze) anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

10.3. Para a categoria Caminhada, confira a regra específica no item 13 deste regulamento.

10.4. Caso o ATLETA não tenha a idade mínima permitida, ou os ORGANIZADORES constatem que a idade informada é incorreta, sua inscrição seguirá os seguintes procedimentos:

10.4.1. Menores de 16 anos que se inscreverem para a distância de 12 km: terão opção de participar na distância de 6 km.

10.4.2. Menores de 14 anos que se inscreverem para a distância de 6 ou 12km: não serão entregues o número de peito e nem o chip, apenas os outros itens. O mesmo não poderá participar da prova.

10.4.3. Não haverá a devolução do valor da inscrição caso o atleta não aceite à troca de categoria ou não participe da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT

10.5. A competição terá duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para a Corrida de 12km e 6km e para a caminhada de 3 Km.

10.6. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

10.7. Somente poderão participar da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT, ATLETAS que não estejam suspensos pela CBAT, que não façam uso de substâncias proibidas, ou, ainda, que não esteja cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, vigente à época da competição.

10.8. A critério da Comissão Técnica, os ATLETAS poderão ser submetidos a exames antidoping, caso seja contatado pela CBAt.

10.9. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, como utilizar calçadas, cruzar canteiro, etc.

10.10. É proibido o auxílio de terceiros, ou seja, um corredor guia, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.(regra 6.3.4)

10.11. Qualquer infração às regras da prova poderá levar a desclassificação do atleta. Tais infrações poderão ser constatadas pelos fiscais de percurso de prova ou denunciadas por outros atletas e espectadores, em caso de denúncia, tais infrações deverão ser obrigatoriamente registradas em foto ou vídeo para terem validade.

10.12. A organização contará com comitê técnico para análise de possíveis denúncias, composta por diretor de prova, arbitragem FAMS e pessoas escolhidas pela organização.

10.13. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

10.14. A participação do ATLETA na 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT é individual.

10.15. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT

10.16. A critério da Direção Técnica da prova, ATLETAS especialmente convidados, poderão participar da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT

10.17. Será penalizado o atleta que jogar resíduos em lugares não permitidos. A 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT DE destinará áreas exclusivas para o descarte de lixo (copos plásticos, sachês de gel, etc).

10.18. Será desclassificado e não será aceito na próxima edição da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT o atleta que for flagrado jogando lixo fora dos locais habilitados para tal fim.

11 – DAS DIVERSAS CLASSIFICAÇÕES

11.1. Nos percursos de 12 km e 6 km os ATLETAS serão divididos em CATEGORIA ADULTO GERAL feminino e masculino e CATEGORIA ADULTO faixa etária feminino e masculino, para a CATEGORIA CAMINHADA 3Km, consulte o item 13 deste regulamento.

11.2. A classificação e premiação dos 5 (cinco) primeiros ATLETAS DA CATEGORIA ADULTO GERAL das provas de 12km e 6km, feminino e masculino, será definida por tempo/ordem de chegada –(tempo BRUTO).

11.3. A classificação e premiação dos 3 (três) primeiros ATLETAS DA CATEGORIA ADULTO faixa etária das provas de 12km e 6km, feminino e masculino, será definida por TEMPO LÍQUIDO,

calculado pelo chip eletrônico. Os ganhadores na CATEGORIA ADULTO GERAL, não participam da CATEGORIA ADULTO faixa etária.

11.4. Os resultados das diversas classificações da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT serão publicados pela RANKBRASIL e nos canais oficiais da prova, no menu RESULTADOS.

11.5. Os resultados e premiação da CATEGORIA CAMINHADA 3KM seguirá o item 13 deste regulamento.

11.6. As provas da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT (6km e 12km, serão realizadas para a categoria ADULTOS (Norma 12, artigo 1, item "f"), inclusive divisão por faixa etária utilizada nestas provas seja GERAL, ou Faixa Etária (quando houver divisão por faixa etária).

11.7. Para determinar a idade do atleta será considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano da prova em todas as categorias e provas da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT (12km, 6km e CAMINHADA 3Km).

11.8. A 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT não realizará prova na categoria específica PCD em nenhuma das provas oferecidas (12km, 6km e 3km CAMINHADA). Porém os atletas poderão participar de modo recreativo.

11.9. A 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT não realizará prova na categoria Master em nenhuma das provas oferecidas (12km, 6km). Todos os atletas com idade de 35 anos ou mais serão considerados como Adultos, e se enquadrarão no Artigo 1, item "f" da Norma 12 da CBA.

11.10. A Classificação por faixa etária será definida conforme TEMPO LÍQUIDO apurado pelo sistema de cronometragem.

Idade a ser considerada em 31/12/2025, considerando que a 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT não possui uma categoria master específica.

Faixa etária:

- Até 18 anos
- 19 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 a 69 anos
- 70+ anos

12 – PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação será realizada na sequência das provas conforme o sistema de cronometragem for divulgando os resultados. A premiação seguirá as regras de classificação mencionadas no item 10 deste regulamento e será realizada no palco do evento com pódio de cinco lugares. Os resultados oficiais serão divulgados pelo locutor e no site do evento. Caso o ganhador não queira ou não possa retirar seu troféu no local do evento, poderá receber via correio, sendo o mesmo responsável pelo custeio da taxa de envio.

12.1 Não será concedida premiação ao atleta que, inscrito no percurso de 12 km, obtenha um resultado passível de premiação no percurso de 6km, ou vice-versa.

12.2. Somente os 5 primeiros colocados, inscritos na **CATEGORIA ADULTO GERAL no percurso de 12Km** terão direito a concorrer a premiação em dinheiro, sendo tanto na prova masculino quanto no feminino, com os seguintes:

1º – Troféu + brinde

2º – Troféu + brinde

3º – Troféu + brinde

4º – Troféu + brinde

5º – Troféu + brinde

12.3. Somente os 5 primeiros colocados, inscritos na **CATEGORIA ADULTO GERAL no percurso de 6Km** terão direito a concorrer a premiação, sendo tanto na prova masculino quanto no feminino, com os seguintes:

1º – Troféu + brinde

2º – Troféu + brinde

3º – Troféu + brinde

4º – Troféu + brinde

5º – Troféu + brinde

12.4. Nas categorias (Masculino e Feminino) de faixa etária:

1º – Troféu

2º – Troféu

3º – Troféu

12.5. O ATLETA que completar a 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT dentro do tempo máximo previsto, em todas as categorias, receberá uma medalha de participação, que será entregue no final da corrida.

12.6. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 10 deste regulamento, os resultados oficiais serão divulgados no site oficial da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT, em até 48h após o seu término.

12.7. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

12.8. Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, os valores apresentados serão referentes ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA, cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos competentes, impostos, encargos, documentação e transferência.

12.9. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação e sorteio de brindes.

13 – MAIOR GRUPO DE PARTICIPANTES E ASSESSORIA DE CORRIDA

13.1. Maior grupo de participantes do município

1º – Troféu

Os participantes deverão se inscrever com um nome de equipe, a equipe com o maior número presente no evento, registrado pelo sistema, leva o troféu “grupo Campeão da Noite”, essa categoria só é válida para moradores da cidade.

13.2. Maior assessoria de corrida:

1º – Troféu

Categoria aberta para assessorias do estado ou demais regiões do país.

14 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS

14.1. As assessorias que tiverem interesse em montar tenda no local do evento, deverão enviar solicitação para o e-mail circuitorota.bio@gmail.com, com o nome da assessoria, telefone e e-mail de contato. Os locais serão sorteados e a assessoria receberá, até 7 dias antes da realização da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT, as orientações para a montagem.

14.2. Qualquer distribuição, degustação, sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos será considerado como patrocínio da competição, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais. Essas ações só poderão ser autorizadas pela organização da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT

15 – CATEGORIA CAMINHADA 3KM

15.1. A categoria CAMINHADA 3Km tem caráter lúdico e recreativo.

15.2. Nesta prova o participante com idade inferior a 18 anos poderá ser inscrito. Sendo permitida a inscrição a partir de 14 anos.

15.3. Para ter sua inscrição validada o mesmo deve possuir documentos de RG (identidade) e CPF.

15.4. Aquele que não possuir os documentos acima relacionados e mesmo assim realizar sua inscrição terá a mesma invalidada.

15.5. PREMIAÇÃO – Todos os atletas receberão medalha de participação ao término da caminhada.

CATEGORIA KIDS

16.1. A categoria Kids tem caráter lúdico e recreativo e as vagas são limitadas.

16.2. É destinado a crianças de 3 a 13 anos de idade, completados até o dia 31/12/2025 e serão divididos.

3 a 4 anos – 50 mts – Largada: 17h00 – Concentração a partir das 16h45

5 a 6 anos – 80 mts – Largada: 17h10 – Concentração a partir das 17h00

7 a 8 anos – 160 mts – Largada 17h20 – Concentração a partir das 17h10

9 a 10 anos – 160 mts – Largada 17h30 – Concentração a partir das 17h20

11 a 13 anos – 160 mts – Largada 17h40 – Concentração a partir das 17h30

16.3. PREMIAÇÃO – Todos os atletas receberão medalha de participação ao término de cada bateria.

16.4 A entrega do kit da categoria kids, será nos mesmos dias e horários da entrega do kit do adulto e deverá ser retirado por um dos pais ou responsável legal, com o documento da criança-atleta.

16.5 O kit da criança-atleta é composto de:

– Camiseta Alusiva ao evento (consultar tabela de tamanhos no ato da inscrição)

– Medalha de participação

16.6 TERMO DE RESPONSABILIDADE – IMPORTANTE: ao inscrever participante com idade entre 03 e 18 anos, o responsável legal pelo referido atleta declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

“Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos; aceito e acato totalmente o regulamento e suas regras. Assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação da criança-atleta antes, durante e depois do evento, e isento, de qualquer responsabilidade, os organizadores, patrocinadores e realizadores. Assumo o compromisso e a responsabilidade, e ainda, declaro: a criança-atleta participante está apta e autorizada para competir. Assim, assumo e declaro, como responsável legal, que tenho conhecimento do estado de saúde da criança-atleta, que está em condições de saúde para participar do evento”.

16.7. Ao enviar os dados do atleta com idade entre 03 e 18 anos e preencher o formulário de inscrição, o responsável autoriza a divulgação das fotos, imagens e depoimentos dos referidos atletas no site oficial da prova e nas mídias sociais de comunicação do evento, bem como na divulgação do evento por mídias parceiras e ou do segmento. O responsável legal pelo atleta em tela cede e autoriza todos os direitos de utilização de imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.

17 - CANCELAMENTO

17.1. No caso da impossibilidade do comparecimento do participante no dia da prova não haverá reembolso do valor pago pelo Kit, uma vez que o mesmo poderá ser retirado por terceiros, nos dias da retirada de Kit, informado nas mídias sociais do evento.

17.2. A inscrição na 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT – 12KM – 6KM – CAMINHADA 3Km e KIDS é pessoal e intransferível. Qualquer pessoa que libere, ceda ou venda sua participação para outra pessoa sem consentimento da organização, será responsável em caso de acidente ocorrido ou provocado por essa pessoa durante o evento e ambos poderão ser banidos de participar de qualquer outra edição Do evento. E o atleta será desclassificado da prova.

18 – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Dúvidas ou informações técnicas, a esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail circuitorota.bio@gmail.com

18.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

18.3. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão TÉCNICA e Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

18.4. É permitida a cobertura fotográfica da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT, por indivíduos não contratados pela organização, sendo vedado para esses indivíduos a comercialização de tais fotos. A comercialização das fotos é única e exclusivamente dos organizadores, realizadores e patrocinadores da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT. Caso ocorra a venda por terceiros não autorizados pela organização, será cobrada multa no valor equivalente ao recebido da soma de todos os patrocinadores e apoiadores.

Sidrolândia, MS, 10 de abril de 2025

TERMO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Eu _____ no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Declaro que disputo o evento 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT, previsto para ocorrer no dia ___/___/___, por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores e as empresas envolvidas no evento, em meu nome e de meus herdeiros.

Declaro que reconheço que o referido evento é um teste dos meus limites físicos e psicológicos e que os riscos são da natureza do próprio evento e não podem ser eliminados sem descaracterizá-lo.

Declaro que estou em plenas condições de saúde físicas e psicológicas e estou suficientemente treinado para participar de todas as atividades relacionadas com o evento 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT, na modalidade _____ no percurso de ___ km, e informo que não existe nenhuma recomendação médica que impeça minha participação neste evento.

Declaro que eu, assumo total responsabilidade por todos e quaisquer danos e/ou lesões, permanentes ou temporárias, que eu possa incorrer como resultado de minha participação no evento 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT, isentando os ORGANIZADORES e empresas envolvidas no evento, bem como seus respectivos proprietários, representantes, patrocinadores, anunciantes, de qualquer reparação material e moral por danos, lesões ou morte.

Ao participar do evento, assumo a responsabilidade por meus dados fornecidos e aceito totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de meu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de minha participação no evento antes, durante e depois do mesmo.

Declaro que autorizo por meio desta, o atendimento da equipe de primeiros socorros da 1ª CORRIDA NOTURNA - EFORT e entendo que todo material e equipamento necessário para o meu desenvolvimento nesta prova são de minha responsabilidade;

Declaro estar ciente que há riscos de acidentes graves durante esta competição e declaro assumir por minha livre e espontânea vontade todos os riscos envolvidos e suas consequências – que incluem a possibilidade de eventuais traumas, invalidez ou qualquer outro tipo de fatalidade.

Declaro de livre espontânea vontade ter compreendido e estar ciente de todo o teor do Regulamento da Prova, bem como dos meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova e acato todas as decisões da Organização.

Por fim, declaro que estou plenamente de acordo com o regulamento do evento, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa fé.

Declaro que li e concordo com as disposições do presente termo e que meus sucessores estão obrigados a honrar, respeitar e a fazer cumprir as manifestações de vontade aqui formuladas e confirmadas.

Data ___/___/_____

Assinatura _____